

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**, na condição de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM/FMS Nº 080/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, que tem por objeto o “**Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Maraiál-PE**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo III),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e também de regularidade fiscal, pelo **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.667.831/0001-04, primeiro credenciado no procedimento;

CONSIDERANDO a pertinência dos valores consignados por procedimento e atendimento, todos compatíveis e inferiores aos valores referenciais consignados no Termo de Referência do Edital do Credenciamento;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHEÇO e RATIFICO o Credenciamento 01 no bojo do Processo Administrativo PMM/FMS Nº 080/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 e, no uso de minhas atribuições legais, observadas as disposições do artigo 25, caput, e, por analogia, também do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação e credenciamento do **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.667.831/0001-04, para “**prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Maraiál-PE**”, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 7.426.996,80 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), compatível com o desembolso mensal de R\$ 618.916,40 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para o atendimento potencial da integralidade da demanda estimativa detalhado no Termo de referência do procedimento epigrafado.

Maraial (PE), 06 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE
Neilson de Lima Barros